

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ÓRGÃO E, NA FORMA
ABAIXO.**

O ÓRGÃO, com sede na, número, Bairro:, Marituba/PA, CEP 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, NOME, doravante denominada CONTRATANTE, e a**NOME**....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, nº, bairro,/UF, CEP:, telefone (.....), E-mail, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a)., nacionalidade....., estado civil....., ocupação....., RG n.º SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o n.º, residente e domiciliado(a) no(a), nº, bairro, CEP:, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a contratação de objeto da licitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO TOTAL MÍN. 200 MM, LARGURA MÍN. 2,5 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS (PACOTE COM 100un).	PACOTE	23
2	Adaptador Conversor Energia Molex Ide 4 Pinos P/ Sata	UNIDADE	20
3	Adaptador De Tomada 10A/20A Bob 3 Pinos P/2 Pinos	UNIDADE	80
4	Adaptador pci express wireless - Gigabit 10/100/1000	UNIDADE	95
5	Álcool Isopropílico 500 ML	UNIDADE	75
6	Alicate Inserção Punch Down Impacto Rj45 Femea	UNIDADE	5
7	Bateria Lítio CR2032 (cartela com 5 Un.)	CARTELA	29

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

8	Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA com Saida P2 de áudio min 1,5mts	UNIDADE	20
9	Cabo de força padrão novo 10A min. 1,5 mts	UNIDADE	160
10	Cabo extensor USB para impressora mín. 3,0 mts	UNIDADE	10
11	Cabo HDMI min. 2 Metros; - sRGB; - YCbCr-4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM	UNIDADE	40
12	Cabo VGA macho min. 1,5 mts	UNIDADE	20
13	Caixa de cabo de rede Cat5 min. 300M	UNIDADE	22
14	Caixa de sobrepor com 1 Tomada RJ45	UNIDADE	100
15	Computador Desktop Processador: AMD Ryzen 5 2600 3.4GHz (Turbo 3.9GHz) - 19MB Cache, - 6 Núcleos, - 12 Threads, Refrigeração CPU: Cooler BOX Original, Memória RAM: Capacidade: 8GB; - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2666 MHz, Placa de Video: GTX 1050 TI 4GB GDDR6 128BITS - 1x HDMI + 1x Display Port + 1x DVI, Placa Mãe: Chipset: A320, Tipo da memória: DDR4 Som: HD de alta definição 7.1 canais, Conexões USB: 2 USB 3.1 + 6 USB 2.0, Conexões de video: HDMI Full HD + VGA, Rede: Gigabit 10/100/1000, Slot PCI-e x16: Sim, 3.0, Disco Rígido: Tipo: SSD-Capacidade: Mínimo 240GB Tipo: HDD, - Capacidade: 1 TB, Fonte: - Potencia: 500W-PFC ativo: Sim, - Fan de refrigeração: Sim, de 12cm, Bivolt: Sim, Sistema Operacional: Windows 10, Garantia Mínima: 12 Meses, Monitor: mínimo 18" resolução 1366x768, Mouse USB com Fio, Teclado USB com Fio padrão ABNT.	UNIDADE	6
16	Computador Desktop com Monitor, Teclado e Mouse. Especificações: Processador: - Marca: AMD - Modelo: Ryzen 3 3200G-No de núcleos de CPU: 4 - Threads: 4 - Nº de núcleos de GPU: 8-Clock básico: 3,6 GHz - Clock de Max Boost: 4 GHz - Total de Cache L1: 384KB - Cache Total L2: 2MB Cachê L3 total: 4MB - Desbloqueado - Socket: AM4 - Versão PCI Express: PCIe 3.0 x8 - Refrigeração CPU: Cooler BOX Original - Memória RAM: Capacidade: Mínimo 4GB - Tecnologia: DDR4-Frequência: Mínimo 2400 MHz - Placa Mãe: Chipset: A320 - Tipo da memória: DDR4 - Som: HD de alta definição 7.1 canais - Conexões USB: 2 USB 3.1 + 6 USB 2.0 - Conexões de vídeo: HDMI Full HD + VGA - Rede: Gigabit 10/100/1000-Slot PCI-e x16: Sim, 3.0 - Disco Rígido: Tipo: SSD "- Capacidade: Mínimo 120GB - Tipo: HDD - Capacidade: mínimo 320GB" Fonte: Potencia:	UNIDADE	710

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	Mínimo 400W - PFC ativo: Sim - Fan de refrigeração: Sim, de 12cm - Bivolt: Sim, Sistema Operacional: Windows 10, Garantia Mínima: 12 Meses - Monitor: mínimo 18" resolução 1366x768 - Mouse USB com Fio - Teclado USB com Fio padrão ABNT.		
17	Conectores RJ45 - Pacote com 100 unidades.	PACOTE	55
18	Disco Rígido (HD) - Interface: SATA 6 Gb/s - Capacidade: 4 TB - Form factor: 3.5-inch - RoHS compliant - Cache: 64MB - Rotação: 7200 rpm - Buffer para host: 6 Gb/s	UNIDADE	5
19	Disco Rígido (HD) - Interface: SATA 6 Gb/s - Capacidade: 500 GB - Form factor: 3.5-inch - RoHS compliant - Cache: 64MB - Rotação: 7200 rpm - Buffer para host: 6 Gb/s	UNIDADE	100
20	Disco Rígido (HD) - Interface: SATA 6 Gb/s, - Capacidade: 1 TB, - Form factor: 3.5-inch, - RoHS compliant - Cache: 64MB, - Rotação: 7200 rpm, - Buffer para host: 6 Gb/s	UNIDADE	30
21	Dock station USB 2.5/3.5	UNIDADE	22
22	Emenda MD9 RJ45 para cabo de rede - Fêmea / Fêmea	UNIDADE	220
23	Extensão de energia 5 Metros c/ 5 tomadas	UNIDADE	70
24	Ferro para solda mín. 50W, Tensão 127V.	UNIDADE	4
25	Filtro de Linha c/ 5 tomadas - mín. 5 metros	UNIDADE	60
26	Fio de Solda Estanho 1mm mín. 22 Gramas	UNIDADE	15
27	Fita dupla face 12mm x 2 metros para parede	UNIDADE	40
28	Fonte de Alimentação - Padrão ATX: 12V, - Ventilador: 12 cm, - Potência: 500W, - Conector MB ATX (24 pinos): 1, - Conector ATX 12V (4 pinos): 1, - Conector IDE: 2, - Conector SATA: 2, - Entrada AC: 115/230V, 60Hz, - PFC Ativo	UNIDADE	250
29	HD Externo 500gb	UNIDADE	11
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: - Velocidade de cópia: 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta); Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto, 3,8 em cores (A4/carta); - Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade; - Quantidade de cópias: 1 a 99; - Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4; - Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático; - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; - Resolução óptica: 1200/1200 x 2400 dpi; - Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi; - Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24 bit externa); - Color and Grayscale Scan Mode (Bit	UNIDADE	175

	Depth): Escala de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; - Profundidade de bit monocromático: Branco e preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; - Área máxima de digitalização: 216 x 297 mm (8.5" x 11.7"); - Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi); 4.5 ipm (ADF); Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal); - Gramatura do papel: 64-95 g/m²; - Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct / Ethernet; - Protocolos de impressão em rede: TCP/IP v4, TCP/IP v6; - Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SNT, SLP, WSD, LLTD; - Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES)		
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE: Método de Impressão Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho) Touchscreen Colorido de 3,7" Tamanho do Papel (máximo) Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho ofício) Velocidade de Impressão (máxima)* Carta: até 42 ppm; A4: até 40 ppm Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi Emuladores PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class 3.0), BR-Script 3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 Processador 800MHz Memória; padrão/máxima) 512MB/512MB Duplex Automático Para Impressão, cópia e digitalização em uma única passagem Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja Padrão: até 250 folhas; Bandeja Multiuso: até 50 folhas; Capacidade de Entrada Opcional (máxima) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documento (ADF) Até 70 folhas Conexão Padrão Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidade Conexão Host USB Sim, frontal Velocidade de Cópia Carta: Até 42 cpm; A4: Até 40 cpm Resolução de Cópia (máxima) páginas/mês Volume Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês.	UNIDADE	70
32	Kit de ferramenta RJ 45 - Contendo no mínimo: 1 alicate de crimpagem; 1 testador de cabo de rede: 1	UNIDADE	19

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	cortador de decapagem de fio; 1 chave de fenda; 1 cortador de alicates de decapagem; 1 ferramenta de perfuração; 1 Bolsa de ferramentas		
33	Limpa Contato Elárrico Spray 300ml	UNIDADE	33
34	Load Balance TP-LINK TL-R470T	UNIDADE	1
35	Localizador e testador Cabo de Rede Profissional zumbidor	UNIDADE	14
36	Lupa de mesa ou bancada com Luz de Leds - Bi-volt	UNIDADE	2
37	Memória RAM DDR4 - Capacidades de módulo: 4GB Velocidade: 2400MHz, - Latências: 15	UNIDADE	250
38	Memória Ram ECC 8 Gb 1333mhz para sevidor xeon e3 1240 v2	UNIDADE	6
39	Mouse Optico USB com fio	UNIDADE	330
40	Nobreak-Nobreak - Potência: 600 VA / 300 W, Topologia: Interativo de simples conversão, Tensão nominal de entrada: 120V, Variação de tensão de entrada: 90-145V, Frequência de rede entrada: 60 Hz +- 5 Hz, Cabo de força: Plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136, Fator de potência: 0,5, Tensão nominal da saída: 120V, Regulação de tensão em modo rede: +- 10%, Regulação de tensão em modo bateria: +- 5%, Tempo de transferência: Menor que 10ms, Frequência no modo bateria: 60 Hz +- 1 Hz, Forma de onda no modo bateria: Não senoidal retangular PWM controle de largura de pulso, Tomadas de saída: 4 Tomadas (tripolar) de acordo com norma NBR 14136, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA: Passa a operar em modo bateria, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 V Fusível de rede, Fusível de rede: 6 A, Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporada, Quantidade/capacidade: 1 Bateria de chumbo-ácido selada 12V 7Ah	UNIDADE	370
41	Nobreak - Potencia: 1200 VA = 600Watts, Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V~, Possui Estabilizador Interno: Sim, Formato do Nobreak: Torre, Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136)	UNIDADE	85
42	Nobreak interativo senoidal 3200va; Forma de onda senoidal pura. - Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak	UNIDADE	3

	e dos equipamentos conectados a ele; - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B). - Software para gerenciamento de energia SMS Power View compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS. (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br .) Modelo bivolt; - 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A); - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Filtro de linha; - Fisível rearmável; - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; - Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Proteções: - Curto-circuito no inversor; - Surtos de tensão entre fase e neutro; - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; - Sobreaquecimento no inversor e no transformador; - Potência excedida com alarme e posterior desligamento; - Descarga total das baterias		
43	Notebook - Especificações: Processador: Intel Core i5 8 Geração ou superior - Quad Core / 8 Threads, Memória RAM: Capacidade: Mínimo 8GB - Tecnologia: DDR4, -Frequencia: Mínimo 2400MHz, Armazenamento: Mínimo SSD 256 Gb PCIe 3.0 Sistema operacional: Windows 10, Tela: Tamanho mínimo: 15.6", - Resolução: HD (1366 x 768) Antirreflexo - Formato: 16:9 widescreen	UNIDADE	35
44	Notebook - Especificações: Processador: Intel Core i5 8 Geração ou superior - Quad Core / 8 Threads, Memória RAM: Capacidade: Mínimo 8GB - Tecnologia: DDR4, -Frequencia: Mínimo 2400MHz, placa de video GTX 1650 ou superior Armazenamento: Mínimo SSD 128 Gb + 1 Tb HDD ou superiores, Sistema operacional: Windows 10, Tela: Tamanho mínimo: 15.6", - Resolução: mínimo	UNIDADE	4

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	HD (1366 x 768) Antirreflexo - Formato: 16:9 widescreen.		
45	Óleo Desengripante e Lubrificante 300ml	UNIDADE	17
46	Pasta Térmica prata Seringa 5 gramas	UNIDADE	35
47	PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E-24 PORTAS	UNIDADE	2
48	Pen Driver - 16GB	UNIDADE	20
49	Pente organizador de cabos de rede, encaixe de até 38 cabos na parte interna.	UNIDADE	160
50	Placa Mãe Processador(es): AMD AM4 Socket for AMD Ryzen/7th Generation A-series/Athlon Processadores, - Suporta CPU em até 8 cores;- TDP: 105W; Chipset: AMD A320; Memória:- 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 3200(OC)/2933(O.C.)/2666/2400/2133 MHz ECC and non-ECC, Un-buffered; - AMD Ryzen Processors; Arquitetura de memória: Dois canais; - AMD 7th Generation A-series/Athion Processors;- 2x DIMM, Max. 32GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory; Gráfico: Integrated AMD Radeon R Series Graphics in the 7th Generation A Series APU 1;-Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB; - Supports HDMI 1.4b with max. resolution 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz; - Máximo de memória compartilhada 2048 MB)	UNIDADE	15
51	Placa PCI-E de Rede - 10/100/1000Mbps; para o modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps; para Full-Duplex	UNIDADE	95
52	Placa PCIE para SATA PCI-E Adaptador PCI Express para placa de expansão SATA3.0 4Port SATA III 6G para SSD HDD	UNIDADE	5
53	Ponto de Acesso Gigabit 10/100/1000, Alcance: mínimo 300 metros, Capacidade de usuários: Mínimo 100 usuários	UNIDADE	10
54	Roteador Dual Band 10/100/1000 AC1200	UNIDADE	70
55	Roteador Hotspot Intelbras 300mb	UNIDADE	1
56	Rotulador Eletrônico Portátil	UNIDADE	6
57	Soprador térmico min. 2000W	UNIDADE	4
58	SSD-Capacidade: 120GB, - Interface: SATA III 6Gb s, - Fator de forma: 2.5" 7mm, -Leituras Mínima: 500MB/s, - Gravação Mínima: 400MB/s	UNIDADE	180
59	Teclado USB com fio - Padrão ABNT 2	UNIDADE	330
60	Web cam Capacidade de capturar videos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de video de no mínimo 640 x 480 pixels. 1.03 Resolução de captura de imagem, mínima de, 1.3 MP.	UNIDADE	120

	1.04 Taxa de quadros minimos de 30 fps (640 x 480). 1.05 Lente com foco ajustável.		
--	---	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em de de, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Marituba/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Marituba/PA, de de

NOME

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Ordenador(a) de Despesa

CPNJ nº